

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA

PORTARIA n. 05/2008/DIRETORIA EXECUTIVA

Designa representantes do empregador na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

O Diretor Presidente da Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Norma Regulamentadora n. 5 – NR5, do Ministério do Trabalho, aprovada por meio da Portaria MTb n. 3.214, de 08 de junho de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, representando o Empregador, os seguintes funcionários:

- Clóvis Noberto Savi, titular, como Presidente da Comissão.
- Willian Cassiano Longen, titular.
- Márcia Roseli Belelli Castellan, titular.
- Cláudia Peluso Martins, titular.
- Sintia Michels Steiner, suplente.
- Cássio Raul Cruz, suplente.
- Derci da Rosa, suplente.

Art. 2º - O mandato dos representantes indicados no artigo 1º será de 01 (um) ano, a contar de 20 de outubro de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 20 de outubro de 2008.



PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)